

# Detalhe de Oferta de Emprego

<b>Código da Oferta:</b>	OE202211/0833
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
<b>Estado:</b>	Ativa
<b>Nível Orgânico:</b>	Câmaras Municipais
<b>Organismo</b>	Câmara Municipal de Paços de Ferreira
<b>Regime:</b>	Cargos não inseridos em carreiras
<b>Cargo:</b>	Direcção Intermédia de 2º grau
<b>Área de Actuação:</b>	Auditoria Fiscalização e Controlo Interno
<b>Remuneração:</b>	2645,28
<b>Suplemento Mensal:</b>	197.13 EUR
<b>Conteúdo Funcional:</b>	As previstas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, complementadas com as competências previstas no ponto 26.º, Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais) do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Paços de Ferreira.
<b>Habilitação Literária:</b>	Licenciatura
<b>Descrição da Habilitação:</b>	Adequada
<b>Perfil:</b>	b) Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente: a. Experiência profissional comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de atuação em apreço; b. Experiência profissional na área de Auditoria, Fiscalização e Controlo Interno; c. Conhecimentos sólidos da legislação relativa ao Regime Geral Prevenção da Corrupção Decreto – Lei 109-E/2021 de 9 de dezembro. Regime Geral Proteção Denunciantes, Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro. d. Capacidade de liderança e Gestão de Equipas, por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço.
<b>Métodos de Selecção a Utilizar:</b>	- Avaliação curricular; visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto com base na análise do respetivo currículo. - Entrevista Pública – visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.
<b>Composição do Júri:</b>	Presidente – Dr.º José Manuel Ribeiro Leão – Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, do Município de Paços de Ferreira. - Vogal Efetivo – Drª Célia Pinheiro Castro, Chefe de Divisão de Contabilidade, Património e Tesouraria, do Município de Paços de Ferreira. - Vogal Efetivo – Eng.º António Alberto Martins Carneiro Brito, Chefe de Divisão de Obras Particulares do Município de Paços de Ferreira. - Vogal Suplente – Engº Manuel Gomes de Abreu, Diretor do departamento de Administração Geral de Território, em regime de substituição, do Município de Paços de Ferreira.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Paços de Ferreira	1	Praça da República, 46	Paços de Ferreira	4590527 PAÇOS DE FERREIRA	Porto	Paços de Ferreira

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Jornal de Notícias e Diário da República, 2º Série, nº 227, de 24 de novembro de 2022

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** <https://recrutamento.cm-pacosdeferreira.pt/>

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser submetidas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação, na Bolsa de Emprego Público (BEP), em formato digital, exclusivamente na plataforma de recrutamento online, disponível no link <https://recrutamento.cm-pacosdeferreira.pt/>, através do preenchimento integral de formulário tipo, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão.

**Contacto:** [recrutamento@cm-pacosdeferreira.pt](mailto:recrutamento@cm-pacosdeferreira.pt)

**Data de Publicação** 2022-11-25

**Data Limite:** 2022-12-13

**Observações Gerais:** MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
AVISO

1- Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho de 12 de janeiro de 2021 do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, no uso das competências previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, delegadas pelo Ex.mo Presidente da Câmara Municipal por seu despacho publicitado pelo Edital n.º 170/2018, se encontra aberto o seguinte procedimento concursal, para provimento, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos de um cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Auditoria, Fiscalização e Controlo Interno.

1 - Procedimento Concursal – Um lugar de cargo dirigente (Chefe de Divisão de Auditoria, Fiscalização e Controlo Interno).

2 - Prazo para apresentação de candidaturas: - 10 dias úteis a contar da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP).

3 - Remuneração: - 2 645,28 €, Suplemento Mensal: - 197,13 €

4 – Competências/ Funções a desempenhar – As previstas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, complementadas com as competências previstas no ponto 26.º, Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais) do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Paços de Ferreira.

5 – Local de Trabalho – Área do Município de Paços de Ferreira.

6 – Legislação aplicável: - Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual e adaptada à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08 e LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

7 – Prazo para apresentação de candidaturas: - 10 dias úteis, contados após publicação na Bolsa de Emprego Público.

8 – Área de Recrutamento:

Requisitos Gerais: - Os previstos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. (LTFP)

Requisitos Especiais: - Podem apresentar candidatura os indivíduos que reúnem os requisitos definidos nos termos do n.º 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. (Trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que, reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, artigo 20º da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação, alterada e, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Perfil exigido:

a) Licenciatura adequada;

b) Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:

a. Experiência profissional comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de atuação em apreço;

b. Experiência profissional na área de Auditoria, Fiscalização e Controlo Interno;

c. Conhecimentos sólidos da legislação relativa ao Regime Geral Prevenção da Corrupção Decreto – Lei 109-E/2021 de 9 de dezembro. Regime Geral Proteção Denunciantes, Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.

d. Capacidade de liderança e Gestão de Equipas, por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço.

9- Forma de Apresentação de Candidaturas: As candidaturas deverão ser submetidas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação, na Bolsa de Emprego Público (BEP), em formato digital, exclusivamente na plataforma de recrutamento online, disponível no link <https://recrutamento.cm-pacosdeferreira.pt/>, através do preenchimento integral de formulário tipo, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão.

Devem ser submetidos na plataforma de recrutamento os seguintes documentos:

a) " Curriculum vitae" datado e assinado;

b) Certificado de Habilitações literárias;

c) Declaração comprovativa do Serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas em que conste a natureza da relação jurídica de emprego, a carreira/ categoria em que se encontra inserindo, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos, descrição do posto de trabalho, que atualmente ocupa, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e se for o caso mencionar, o tempo de serviço

prestado em cargos dirigentes.

d) Certificado de formação profissional – apenas serão considerados os cursos e ações de formação frequentadas e adequadas às funções a exercer devidamente comprovadas. Os candidatos que exerçam funções na Autarquia de Paços de Ferreira ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas b) c) e d).

10 – Métodos de Seleção:

- Avaliação curricular; visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto com base na análise do respetivo currículo.

- Entrevista Pública – visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.

11 – A seleção será feita por escolha nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, indo recair no candidato que melhor corresponda ao perfil fixado pela Câmara Municipal, para atingir os seus objetivos.

12 – Nos termos do n.º 13.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/20011 de 22 de dezembro, o presente procedimento concursal é urgente e de interesse público, não haverá lugar à audiência dos interessados.

13 – Júri do concurso: Presidente – Dr.º José Manuel Ribeiro Leão – Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, do Município de Paços de Ferreira.

- Vogal Efetivo – Dr.ª Célia Pinheiro Castro, Chefe de Divisão de Contabilidade, Património e Tesouraria, do Município de Paços de Ferreira.

- Vogal Efetivo – Eng.º António Alberto Martins Carneiro Brito, Chefe de Divisão de Obras Particulares do Município de Paços de Ferreira.

- Vogal Suplente – Eng.º Manuel Gomes de Abreu, Diretor do departamento de Administração Geral de Território, em regime de substituição, do Município de Paços de Ferreira.

14 – Publicitação: - O presente procedimento concursal será publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), prazo de 10 dias nos termos do n.º1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, bem como nos termos do n.º 2 do mesmo artigo em jornal de expansão nacional (Jornal Notícias) e na 2ª série do Diário da República.

15 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da constituição da Republica Portuguesa a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 – Proteção de dados - Os dados pessoais que vão ser recolhidos destinam-se única e exclusivamente para fins do presente procedimento concursal.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 15 de novembro de 2022

O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos,

Joaquim Adelino Moreira Sousa